A INSERÇÃO DOS/AS EGRESSOS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NO MERCADO DE TRABALHO: PARTICULARIDADES DA REALIDADE DA PARAÍBA

Moema Amélia Serpa Lopes de Souza [1]
Anna Raquel Andrade Gonzaga [2]
Mikaele De Véras Matias [3]
Wagner Araujo[4]

Resumo: Este artigo sistematiza os resultados parciais da pesquisa "Mercado de Trabalho Profissional: a inserção dos assistentes sociais egressos da Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB". Constitui-se num estudo bibliográfico e documental, fundamentado na teoria social crítica, que analisa a inserção dos/as egressos/as da pós-graduação em Serviço Social no mercado de trabalho, frente ao processo de contrarreforma do trabalho. Teve como fonte de dados a Plataforma Sucupira/CAPES, Plataforma Lattes/CNPq e a Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social-PPGSS/UEPB. Os resultados preliminares permitiram-nos identificar que a pós-graduação tem contribuído na formação de um quadro qualificado para a docência e a atuação nas políticas sociais, muito embora a inserção no ensino superior privado e nos vínculos de trabalho precários no âmbito das políticas sociais tenham se configurado como principais mercados de trabalho que incorporam os egressos dos programas de pós-graduação em Serviço Social no Nordeste, em especial na Paraíba.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho. Serviço Social. Egressos/as da Pós-Graduação.

Abstract: This article systematizes the partial results of the research "Professional Labor Market: the insertion of social workers who graduated from the Post-Graduate Course in Social Work at the State University of Paraíba – UEPB". It consists of a bibliographical and documentary study, based on critical social theory, which analyzes the insertion of graduate students in Social Work in the labor market, facing the process of counter-reformation of work. The data source was the Sucupira/CAPES Platform, Lattes/CNPq Platform and the Secretariat for Postgraduate Studies in Social Work-PPGSS/UEPB. The preliminary results allowed us to identify that postgraduate studies have contributed to the formation of a qualified framework for teaching and acting in

[1] Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-graduação em Serviço Social /UEPB, E-mail: moemaserpa@servidor.uepb.edu.br
[2]Graduanda em Serviço Social, Universidade Estadual da Paraíba, E-mail: anna.gonzaga@aluno.uepb.edu.br
[3]Graduanda em Serviço Social, Universidade Estadual da Paraíba, E-mail: mikaele.matias@aluno.uepb.edu.br
[4] Assistente Social, Mestrando no Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: wagnerseso@gmail.com.

social policies, even though the insertion in private higher education and precarious employment relationships within the scope of social policies have configured as the main labor markets that incorporate graduates of postgraduate programs in Social Work in the Northeast, especially in Paraíba.

Keywords: Work Counter Reform. Work market. Social Service. Graduate students.

1 INTRODUÇÃO

As reflexões apresentadas a seguir têm a intenção de colocar em discussão o processo regressivo do direito ao trabalho que tem afetado o trabalho dos/as assistentes sociais, bem como o mercado de trabalho no qual estão inseridos/as. Neste sentido, este artigo sistematiza os resultados parciais da pesquisa “Mercado de Trabalho Profissional: a inserção dos assistentes sociais egressos da Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB”, desenvolvida junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/ PIBIC/UEPB/CNPq - cota 2020/2021, como parte das atividades do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho e Proteção Social – GETRAPS. Vale ressaltar que a pesquisa realizada adequou-se ao contexto pandêmico, utilizando-se das atividades remotas para dar continuidade a sua realização, mesmo diante das limitações impostas por este contexto.

Essa pesquisa vem analisando a dinâmica de inserção dos/as assistentes sociais egressos/as do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS/UEPB no mercado de trabalho do estado da Paraíba, frente ao processo de contrarreforma das relações de trabalho no Brasil. É uma pesquisa orientada pela crítica dialética privilegiando um estudo de caráter documental e bibliográfico, tendo como fonte de dados o atual arcabouço jurídico que ordena as relações de trabalho no Brasil, bem como os dados consolidados da Plataforma Sucupira/CAPES, da Plataforma Lattes/CNPq e da Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS/UEPB. O lapso temporal do estudo compreendeu o período de 2015-2021, considerando que a primeira turma do programa ingressou em 2013, tendo finalizado o curso no ano de 2015, só sendo possível identificar egressos/as a partir deste ano.

Destacamos a relevância desse estudo, na medida em que este visa adensar conhecimento crítico a área do serviço social sobre as particularidades da profissão, notadamente na realidade paraibana, buscando o aprofundamento teórico das tendências que assumem o trabalho no contexto atual e o processo de inserção dos/as assistentes sociais egressos/as da pós-graduação neste mercado de trabalho, trazendo para o debate a particularidade de uma demanda de profissionais qualificados/as e sua incorporação numa realidade de avanço e agravamento da precarização, com fortes implicações para a vida desses/as trabalhadores/as.

2 A CONTRARREFORMA TRABALHISTA E SUAS EXPRESSÕES NO MERCADO DE TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS

A pandemia do novo coronavírus nos tem mostrado que o capitalismo, atrelado à ideologia neoliberal, mesmo diante de tempos sombrios, mantém seu caráter destrutivo de acumulação e obtenção de lucros a qualquer custo, inclusive o da vida. Segundo Antunes (2020), ao falar do capital pandêmico, aponta que ¨(...) sua dinâmica é muito mais brutal e intensa para a humanidade que depende do trabalho para sobreviver¨. Não é à toa que, em plena pandemia, os ricos continuam cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais miseráveis, como temos visto, por exemplo, a crescente procura por ossos nos açougues para a subsistência da parcela mais pobre da população.

É preciso destacar que a pandemia não é a única responsável pelo caos que estamos vivenciando. Segundo Raichelis e Arregui (2021), a crise não veio com a pandemia, pois desde 1970 que estamos experimentando uma crise estrutural do capital. Antunes (2010) já analisa a dimensão dessa crise e sua ofensiva sobre o trabalho. Para ele, a crise capitalista mundial vem contribuindo para a deterioração da legislação que regulamenta as relações de trabalho, e, consequentemente, tem colaborado para o surgimento de uma nova morfologia do trabalho, que repercute também na esfera das profissões, expressando-se através da ampliação de contratos temporários e da subcontratação, do pluriemprego, da polivalência, da desespecialização, da informalidade etc.

A atual tendência da desregulamentação do trabalho representa um processo de desagregação da proteção social que se expressa nas relações, nos processos e na organização do trabalho. Concretiza-se, não só pelas modificações nas ações normativas, legais e jurídicas, mas pelas imposições de uma lógica mercantil e produtiva que desvaloriza o trabalho, pela via da intensificação do uso da força de trabalho, pela captura de sua subjetividade e pela ameaça frequente do desemprego e da desproteção social.

No caso brasileiro, a partir de 2017, a concretização das modificações na legislação trabalhista agudiza a tendência contrarreformista na medida em que anula, restringe, flexibiliza o acesso à proteção ao trabalho. A proposição da nova legislação[5] carrega uma lógica eivada de modernização do mundo do trabalho que desonera o capital dos custos com o trabalho e remete ao/a trabalhador/a uma suposta liberdade de empregabilidade e empreendedorismo, mas que não o desvincula do trabalho assalariado, produtor de mais valor, só que agora desprovido da proteção social.

É preciso destacar, que mesmo com a pandemia, o contexto de regressão de direitos continua. A nova Reforma Administrativa (PEC 32/20) que tramita na Câmara Federal, ataca diretamente os servidores públicos, empregados públicos e a organização administrativa. A nova proposta acaba com o regime jurídico único criando novas modalidades de vínculos, a não obrigatoriedade do ingresso via concurso público e a não garantia da estabilidade dos servidores, dentre outros retrocessos.

Enquanto a PEC da Reforma Administrativa ocupa o debate político tivemos a aprovação na Câmara da Mini Reforma Trabalhista (Medida Provisória 1045) que retirou ainda mais direitos trabalhistas, sociais e previdenciários, em especial dos mais jovens. Ela vai permitir a contratação sem a garantia de direitos trabalhistas, sem contrato, sem carteira de trabalho.

---

[5] No início do ano de 2017 foi sancionada a Lei n° 13.429 que regulamenta a terceirização para as atividades fins no âmbito público e privado, alterando dispositivos da Lei n° 6.019/1974, que regulamenta o trabalho temporário nas empresas urbanas. A continuidade do projeto de desestruturação do trabalho cristaliza-se através da aprovação da Lei n° 13.467/2017, a Lei da Reforma Trabalhista, que altera a CLT, modificando cerca de 200 dispositivos e passando a rever pontos específicos de outras legislações que continham interpretações favoráveis aos/as trabalhadores/as.

A partir de uma nova legislação trabalhista ficam explicitas as atuais exigências de racionalização da força de trabalho para atender aos interesses do atual modelo da produção capitalista que vem produzindo uma flexibilização predatória do mercado de trabalho, que se reflete também no âmbito da profissão. Simultaneamente ocorrem importantes deslocamentos nos modos de gestão e contratação de trabalhadores/as através da terceirização de serviços públicos por meio da subcontratação de empresas ou instituições intermediadoras. Isso se reflete no âmbito da profissão através da ampliação do exercício profissional privado autônomo, temporário e fragmentado em projetos e tarefas, como também das parcerias público-privadas em diversas modalidades e áreas das políticas sociais (RAICHELIS, 2018).

A inserção atual da profissão no mercado de trabalho pode ser acompanhada por alguns estudos, a exemplo da pesquisa do CFESS[6] de 2005 e outra, mais atual, do DIEESE[7] de 2013. Segundo os estudos do DIEESE (2013), que acompanhou a evolução do mercado formal de trabalho, o número de assistentes sociais inseridos/as no mercado profissional apresentou um crescimento significativo, passando de 96.535 no ano de 2004, para 204.747 em 2013, demonstrando que num intervalo de 10 anos o número de profissionais duplicou, “muito acima do crescimento verificado no mercado de trabalho como um todo” (DIEESE, 2013, p. 4). O movimento de expansão das políticas públicas, bem como do terceiro setor, na primeira década dos anos 2000, impactou o mercado de trabalho profissional. Ocorreu também um expressivo crescimento dos níveis de ocupação da profissão na região Nordeste, que passou de 17,4% em 2004 para 29,4% em 2013, apontando uma desconcentração deste mercado que em 2004 apontava a região Sudeste com 48,8% dos/as assistentes sociais ocupados no país (DIEESE, 2013).

Alguns dados sinalizam que, até o início dos anos 2000, a inserção da categoria profissional neste mercado não requisitava maiores níveis de qualificação e aperfeiçoamento. Os dados do CFESS (2005) demonstram que o mercado de trabalho incorpora, majoritariamente, profissionais que possuem apenas a graduação representando, em 2005, 55,34%. Entretanto, a especialização *latu senso* comparece

6 Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional. / CFESS, 2005.
7 Quem são os assistentes sociais no Brasil. /DIEESE, 2013

com 36,26% de profissionais e com índices pouco expressivos aparecem mestres/as, 6,49%, e doutores/as e pós-doutores/as com menos de 2%. No Nordeste os/as especialistas representam 40,64% dos/as profissionais inseridos no mercado. Na disputa pela ocupação de postos de trabalho, a qualificação via especialização aparece de forma significativa, inclusive para fazer frente à concorrência que vem privilegiando, mesmo no serviço público, análise de currículos como forma de ingresso em detrimento de concursos públicos.

Em que pese um movimento que sinaliza uma expansão no mercado de trabalho profissional o que se atesta é uma tendência que expõe os/as assistentes sociais ao desemprego em larga escala, a redução de postos formais de trabalho, a polivalência e multifuncionalidade no trabalho, ao aumento da terceirização e do empreendedorismo, a desregulamentação dos direitos trabalhistas e de valorização do capital, em detrimento dos direitos trabalhistas.

Impõe-se uma nova morfologia do trabalho nos serviços públicos (RAICHELIS, 2018), fundamentada por uma nova legislação que oferece contratos de trabalho temporário com vínculos vulneráveis. Logo, impõe uma inserção precária no mercado por meio da expansão dos contratos flexíveis e a restrição dos direitos trabalhistas como férias, licenças remuneradas e 13º salário, bem como a extensão da jornada de trabalho, a rotatividade e uma maior requisição de seletividade e imediaticidade das ações profissionais.

Nessa direção, o mercado de trabalho profissional vem sendo marcado pela ausência de garantias do trabalho protegido, com graves repercussões sobre as ações profissionais e, como destaca Raichelis (2010, p 759), “[...] as ações desenvolvidas passam a ser subordinadas a prazos contratuais e aos recursos financeiros destinados para esse fim, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários”. Essa instabilidade, por exemplo, é indutora da fragmentação e desmobilização dos/as trabalhadores/as, fragilizando também os vínculos com as organizações sindicais (DAVI *et al*, 2012).

Nessa mesma direção, Guerra (2010b) enfatiza que vem se configurando um mercado profissional, que requisita exigências de qualificação profissional, que conjuga flexibilização e precarização evidentes em

> "[...] mudanças na legislação trabalhista, subcontratação, terceirização, emprego temporário, informalidade, jornadas de trabalho e salários flexíveis, multifuncionalidade ou polivalência, desespecialização, precariedade dos espaços laborais e dos salários" (GUERRA, 2010a, p. 719).

Podemos afirmar que o mercado profissional enfrenta as tendências da nova gestão do trabalho, marcada pela precarização do trabalho e retirada de direitos, no qual também evidencia-se a descontinuidade do trabalho profissional e sua fragmentação, afetando a objetividade da sua atuação no âmbito das políticas sociais, bem como compromete a autonomia profissional, ainda que esta seja relativa, como afirma Iamamoto (1982). Essa tendência implica para os/as profissionais uma dimensão da precarização relacionada às condições de realização do trabalho.

Comparecem novas requisições que contrariam o Código de Ética Profissional de 1993 e as atribuições e competências legais da profissão, fomentando ações de caráter moral e punitivo que reatualiza um perfil profissional não sintonizado com o atual projeto ético político da profissão e com as Diretrizes Curriculares de 1996. Outro elemento cada vez mais presente na profissão é o processo de informatização, que ao invés de facilitar dinâmicas e processos de atendimento às reais necessidades dos/as usuários/as, contribuem para o controle excessivo do/a profissional e dos/as usuários/as por meio de uma racionalidade burocrática disciplinadora e unificadora dos processos que ficam cada vez mais burocráticos (SANTOS, 2010).

Essas reflexões evidenciam o movimento de contrarreforma, que ao tempo que investe contra o trabalho socialmente protegido, também direciona sua ofensiva para as políticas sociais brasileiras, campo majoritário de inserção profissional. É neste contexto que precisamos situar a inserção dos/as egressos/as da pós-graduação em Serviço Social no mercado de trabalho e neste sentido, problematizar alguns aspectos da particularidade da política educacional, em especial o ensino superior brasileiro.

A formação de nível superior no Brasil, a partir dos anos 1990, tem sido marcada pela mercadorização evidente nas propostas de parcerias público-privadas regidas pelas orientações das demandas do mercado de trabalho e dos organismos internacionais do capital, a exemplo do Banco Mundial, seguindo a tendência das

privatizações[8], corporificando a trajetória declinante da universidade pública de qualidade. A crescente expansão do setor privado na educação superior, que atinge os níveis de graduação e pós-graduação, se consolida com o aumento quantitativo das instituições de ensino privadas, em que uma parcela significativa destas oferece modalidades de ensino à distância e semipresencial, que não priorizam o tripé ensino, pesquisa e extensão, princípios fundamentais da universidade pública, mas que estão fora dos interesses do mercado.

É importante destacar que o curso de Serviço Social tem sido um grande "filão" deste mercado representando um dos mais ofertados pelas instituições privadas de ensino e a ampliação dessas vagas se dá principalmente nas modalidades à distância, posto que o curso é de relativo baixo custo, o que beneficia o setor empresarial nacional e estrangeiro.

A introdução da lógica empresarial no ensino superior acompanha um cenário de competitividade e individualismo exacerbado para os/as docentes e discentes, afetando a qualidade dos serviços prestados e promovendo um maior desgaste físico e mental. Essa lógica também converte as instituições de ensino superior em fábricas de diplomas, através do aligeiramento do processo de ensino em que o conhecimento é transmitido de forma mais rápida e simplificada possível tendo em vista o cumprimento da formação, independentemente da qualidade desta formação.

Dentro desta lógica, verifica-se o rebaixamento da concepção da educação superior como um direito social para a condição de mercadoria, assim "[...] temos visto no meio profissional que a corrida dos assistentes sociais para a sua qualificação os leva, em alguns casos, a participar de cursos sem qualidade, aligeirados ou voltados para a habilitação no domínio instrumental" (GUERRA, 2010).

Por fim, na formação no âmbito da pós-graduação a lógica mercantil tem supervalorizado a produção bibliográfica dos/as docentes e discentes e o encolhimento do tempo médio para a titulação de mestres/as e doutores/as, utilizando como parâmetro qualitativo a quantidade de produções acadêmicas, desse modo o

[8] Um exemplo bem emblemático é o atual projeto do governo federal para as universidades públicas, o denominado "FUTURE-SE" minuta do projeto: <http://estaticog1.globo.com/2019/07/19/programa_futurese_consultapublica.pdf>

acúmulo de certificados e declarações tornam-se mais importantes que a formação de novos/as pesquisadores/as e profissionais, rebaixando assim a qualidade da formação. Nesse processo, destacam-se os retrocessos na pós-graduação como reflexo do sucateamento e desvalorização da educação de modo geral, fato este somado à falta de incentivo à pesquisa. Em contrapartida, mantém-se as exigências do mercado em detrimento de condições objetivas para realizar a pesquisa, principalmente nas instituições públicas.

Contudo, não podemos desconsiderar que as entidades representativas da categoria profissional, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social/ABEPSS e o CFESS, têm implementado estratégias de resistência na defesa de uma formação profissional alinhada ao projeto ético-político profissional, colocando-se contra, principalmente, ao ensino a distância, a implementação do mestrado profissional, dentre outras.

3 A INSERÇÃO DOS/AS EGRESSOS/AS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NO MERCADO DE TRABALHO

Produzir reflexões para apreender a dinâmica de inserção no mercado de trabalho de assistentes sociais egressos/as da pós-graduação em Serviço Social/UEPB, exige a problematização de dois eixos temáticos de análise: a formação profissional e o mercado de trabalho do/a assistente social, os quais mantém uma vinculação por estarem vivenciando um movimento de expansão precarizada. O que se atesta é que tanto o ensino superior em serviço social, bem como seu mercado de trabalho, vem sofrendo as inflexões do processo de expansão e precarização capitaneado pela lógica do mercado. Sem sombra de dúvida, esse movimento tem repercussões significativas para a formação e para o exercício profissional constituindo-se em novos desafios à profissão.

Na realidade paraibana, universo de preocupação desta síntese, acreditamos que esse movimento se faz presente principalmente quando nos aproximamos de dados que revelam as particularidades da formação pós-graduada em Serviço Social

em uma universidade estadual, no nosso caso a UEPB, e apreendendo as formas de inserção de seus/suas egressos/as no mercado de trabalho.

O Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UEPB, iniciado em 2013, emergiu num contexto de expansão do ensino superior brasileiro, fortemente marcado por um processo de flexibilização e aligeiramento da formação profissional que atinge a graduação e a pós-graduação no Brasil, resultado do projeto em curso da contrarreforma do Estado. É neste contexto que se dá a expansão das pós-graduações em Serviço Social e registrando-se que "[...] na década entre 1996 e 2016, o crescimento percentual dos Programas de Pós-graduações nessa área foi próximo a 280% (passando de 12 para 34)" (CAPES, 2019, p. 5). Atualmente existem 36 cursos de pós-graduação na área 32, como é denominada a área de Serviço Social, com 36 em nível de mestrado e 20 em nível de doutorado[9].

O PPGSS vem fortalecendo a interiorização do ensino da pós-graduação em Serviço Social na região Nordeste, particularmente na Paraíba, evidenciado pela presença sistemática de inscrições de candidatos/as provenientes de diversas cidades do interior da Paraíba, como também de residentes nos estados da Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, entre outros. Esta demanda confirma a visibilidade do Programa na região, incorporando discentes provenientes das instituições de ensino públicas e privadas das cidades do interior do estado e do Nordeste (CAPES/SUCUPIRA, 2018).

Nesta perspectiva, assume-se como proposta uma formação qualificada de docentes e pesquisadores/as na área capazes de problematizar e qualificar o debate, bem como fomentar propostas de enfrentamento da realidade socioeconômica e cultural do Brasil, em especial do Nordeste e da Paraíba.

Conforme os dados do Relatório Sucupira - CAPES de 2019/2020, o PPGSS acompanhou 62 egressos/as que se titularam entre os anos de 2015 e 2020, desta forma incorporando o lapso temporal do último quadriênio. Este acompanhamento inclui o envio de formulário específico preenchido pelo/as egressos/as e o

9 "Em síntese, a área de Serviço Social, em 2018, contabilizou 20 Cursos de Doutorado (PUC/RS, PUC/SP, PUC-Rio, UFMA, UFRJ, UFPE, UnB, UNESP, UERJ, UFF, FUFPI, UFES, UFV, UEL, UFSC, UCPel, UFRN, UFPA, UFAL e UFJF) e 36 Cursos de Mestrado, todos acadêmicos." (CAPES, 2019, p. 7)

monitoramento do currículo *lattes, o* que tem possibilitado um canal de comunicação com esse segmento. Vale destacar que dentre esses 62 egressos/as, 14 não informaram qualquer tipo de atividade.

As informações coletadas a partir desse acompanhamento permitiram identificar algumas particularidades da demanda para PPGSS. A análise inicial se refere à formação acadêmica dos/as egressos/as e indica que esta tem sido predominantemente na área de Serviço Social, sendo assistentes sociais 88% dos 48 egressos analisados.

Além de assistentes sociais, o PPGSS vem incorporando profissionais das áreas afins, sendo estas do Direito e Comunicação Social, totalizando 12% dos egressos identificados. Vale ressaltar que todas as propostas de estudo encontram-se em concordância com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa, contribuindo para o fortalecimento e a consolidação da agenda de pesquisa no Serviço Social (CAPES/SUCUPIRA, 2018).

Neste perfil de egressos/as comparece, como tendência histórica, a prevalência do sexo feminino sendo as mulheres representando 85% e os homens 15%. Essa tendência também é confirmada pelos dados da pesquisa realizada ABEPSS - gestão 2017-2018, que traçou o perfil dos/as discentes da pós-graduação em Serviço Social no país, apresentando 83% deste universo é composto por mulheres e apenas 17% pelo sexo masculino (ABEPSS, 2018).

Identificamos também que neste universo pesquisado há um significativo número de discentes provenientes do ensino público. No Nordeste, em especial na Paraíba, a formação em Serviço Social pública e presencial tem constituído um caminho para o ingresso no ensino de pós-graduação. Os dados coletados mostram que 92% dos egressos concluíram a graduação em instituições públicas, sendo 73% estadual e 19% federal; enquanto apenas 8% se formaram em instituições privadas.

Cabe ainda destacar que o PPGSS vem recebendo um considerável número de discentes oriundos da UEPB, vindos ou não da graduação em Serviço Social. Além desses elementos, nota-se, a partir dos dados coletados, a relevância de identificar a interface deste perfil de egressos/as com as requisições do mercado de trabalho,

merecendo destaque, portanto, o ano de conclusão do curso de graduação dos/as egressos/as. O gráfico 1, ilustra as informações a este respeito.

Gráfico 1 – Ano de conclusão do curso de graduação dos/as egressos/as do PPGSS/UEPB

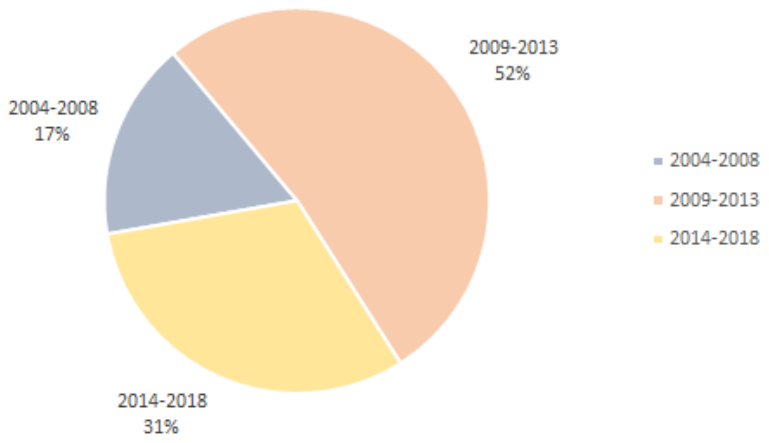

Fonte: SERPA *et.all*, 2019

Destacamos o ano de conclusão para demonstrar que o intervalo entre a conclusão da graduação e a titulação de mestre revela uma busca de inserção no mercado de trabalho com uma melhor qualificação profissional. Os profissionais buscam cada vez mais cedo uma qualificação profissional, como mostra o gráfico, mais de 80% concluíram a graduação entre os anos 2009 e 2018, o que permite identificar, a partir deste dado, que o PPGSS vem incorporando um significativo contingente de profissionais recentemente saídos da graduação. Essa busca por qualificação pode estar relacionada à possibilidade de melhor inserção no mercado de trabalho, bem como pela ausência de oportunidades de trabalho que impulsiona os/as recém formados/as a optarem por investir em capacitação.

Os dados do acompanhamento dos/as egressos/as realizado pelo PPGSS apontam que, dos 62 egressos, 14 não informaram qualquer tipo de atividade e dos/as assistentes sociais, 06 (seis) estão desempregados. Logo, 86% estão inseridos/as no mercado de trabalho, o que significa que do total de 48 profissionais egressos/as, 12 estão exercendo a docência em nível superior em cursos de graduação em Serviço Social. Desses profissionais, 06 (seis) atuam como assistentes sociais no serviço

público, realizando, portanto, uma jornada de trabalho intensificada pelo duplo vínculo, a docência e o trabalho direcionado às políticas sociais. Desse universo de egressos/as assistentes sociais, 25 estão inseridos/as em instituições públicas trabalhando junto às políticas sociais, com destaque para atuação em hospitais, prefeituras, Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), entre outros espaços ocupacionais. Outro elemento importante analisado foi o número expressivo de egressos/as já inseridos/as no doutorado, o que contabiliza 11 egressos/as com o doutorado em andamento e 1 egresso/a com o doutorado concluído, revelando, mais uma vez, a busca por uma maior qualificação pós-graduada.

O pluriemprego, segundo Guerra (2010b), é marcado pela inserção socioprofissional em duas ou mais políticas sociais, ou em duas ou mais atividades, vivenciando a rotatividade no emprego, instabilidade e insegurança, a jornada de trabalho extensa e os baixos salários. Este fato aliado ao interesse por uma maior qualificação profissional após a graduação pode indicar que a forte tendência contrarreformista já são bem visíveis e presentes no mercado de trabalho profissional, inclusive atingindo profissionais com formação pós-graduada.

Este cenário de regressão de direitos tem intensificado a precarização do trabalho profissional principalmente frente ao contexto de crise sanitária, uma vez que a mesma agrava demandas já existentes e desenvolve novas demandas em todas as áreas de atuação do/a assistente social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os limites e possibilidades dos resultados até aqui apresentados indicam um perfil geral dos/as egressos/as da pós-graduação em Serviço Social e sua inserção no mercado de trabalho profissional. Pode-se constatar que o PPGSS/UEPB vem atendendo aos requisitos de formar recursos humanos qualificados para o exercício da docência e do exercício profissional nas diversas políticas sociais, entretanto a inserção no mercado de trabalho corresponde a uma lógica que submete trabalhadores/as, ainda que sejam qualificados/as, aos interesses da supressão de

direitos e desvalorização da força de trabalho. Neste sentido, os investimentos em qualificação profissional não distanciam a força de trabalho das ofensivas precarização do trabalho ainda mais num contexto de intensa regressão das conquistas no âmbito das políticas sociais e direitos sociais e, com a crise sanitária, os processos de contrarreforma ganharam contornos ainda mais nocivos.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. São Paulo. Cortez, 2010.

ANTUNES, R. **CORONAVÍRUS o trabalho sob fogo cruzado.** São Paulo. Boitempo, 2020.

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Documento de Área do Serviço Social.** São Paulo, 2019.

CAPES/SUCUPIRA. **Relatório Sucupira do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba.** Brasília, 2018.

DAVI, Jordeana. *et al*. **As Configurações do Trabalho do Assistente Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS nos municípios de Campina Grande e João Pessoa- PB**. Relatório Final (PIBIC) - CNPQ. Campina Grande, UEPB. 2012.

DIEESE, **Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**. Quem são os assistentes sociais no Brasil. São Paulo, 2013.

GUERRA, Yolanda. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. *In*: **Revista Serviço Social e Sociedade,** São Paulo, n.104, p. 715-736, 2010a.

GUERRA, Yolanda. Serviço Social: Dilemas da precarização e estratégias de enfrentamento. In: COSTA, G. M. et al (Orgs.). **Crise contemporânea e Serviço Social.** Maceió: Edufal, 2010b, p, 85-110.

IAMAMOTO, M V; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1982.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de

trabalho no SUAS. *In:* **Serviço Social e Sociedade.** n 104, São Paulo: Cortez, 2010, p, 750- 772.

RAICHELIS, Raquel; ARREGUI, Carola C. **O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia.** In: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 134-152, jan./abr. 2021.

RAICHELIS, Raquel. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. *In:* **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social/**organização: Raquel Raichelis, Damares Vicente, Valéria Albuquerque. – São Paulo: Cortez, 2018.p 25 -65.

SANTOS, S.M.M. O CFESS na defesa das condições de trabalho e do projeto ético-político profissional. *In:* **Revista Serviço Social e Sociedade,** n.104. São Paulo: Cortez, 2010, p. 695-714.